

Portaria n.º 1083/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLAN DA SILVA VILELA, matrícula 206563, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/LC363, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, nos termos do processo 2025.0.07605:

Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos: o item 28 da Portaria nº 027/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 28/07/2011 (Processo n.º 34919/2011), assim como o item 02 da Portaria n 035/2014 - SUPREV/SAD, de 19/12/2014 (Processo n 549919/2013), como também o item 05 da Portaria nº 130/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16/10/2020 (Processo n.º 254422/2020 - Retificação).

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa6f9f3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar